



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.366 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno e ou benfeitorias nela contidas, para ser construída o Centro de Lazer Municipal do Distrito de Canas, o seguinte: Terreno de forma irregular medindo 195,00m com frente para a Rodovia Washington Luiz; 170,80m do lado direito de quem da Rodovia Washington Luiz olha o imóvel, confrontando com a Rua Homero Ortis Monteiro, 71,50m nos fundos confrontando com a área remanescente da Cerâmica Progresso Ltda.; e 78,00m do lado esquerdo confrontando também com a área remanescente da Cerâmica Progresso Ltda. fechando assim o perímetro. O imóvel acima descrito encerra uma área de 13.221,00m² (treze mil, duzentos e vinte e um metros quadrados). Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/45, modificado pela Lei nº 2.786/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.366/86)

P.M. de Lorena, 09 de julho de 1986.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de julho de 1986.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =